



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 2640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJAWQUE2QJDEM0YXMKYWRE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera os membros do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal da Agricultura;

CONSIDERANDO, a alteração feita pelo CMDS, conforme ata publicada em Diário Oficial do Município, no dia 23 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Altera os Membros eleitos do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Boquira - BA, conforme discriminação abaixo:

Gestão / Governo:

Representantes do Poder Executivo:

I - Secretaria Municipal da Agricultura

Vanilson de Souza Rodrigues

II – Secretaria Municipal da Assistência Social

Inajara Souza Curcino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



II – Secretaria Municipal da Saúde

Camila Mateus Santos Silva

IV – Câmara Municipal de Vereadores

Manoel Carlos Almeida Santos

Representantes da Sociedade Civil:

Escola Família Agrícola – Breno Angel Oliveira Brito;

Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais – Edilene dos Santos Souza;

Igreja Católica – Izabel de Assis Batista;

Igreja Evangélica – João Pereira dos Santos;

Núcleo das Associações – Augustinho P. Rangel;

Associação Comunitária de Olho D'água – Eutalina Menezes da Rocha;

Associação Comunitária de Fazendinha – Noé Oliveira Sateles;

Associação Comunitária de São Bernardo – Rubinaldo Santos Belo;

Associação Comunitária de São João – Lucineide Macedo Santos;

Associação Comunitária de Descoberta – Edivaldo do N. Pereira;

Associação Comunitária de Salão – Joel Cavalcante Portela;

Associação Comunitária de Monte Alegre – Aparecido S. Jesus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 25 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal